



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

24/06/2017 ATÉ 24/06/2017

INDÍCE

1	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	1.1 IMIRANTE.COM.....	1
	1.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	2
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	3
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 IMIRANTE.COM.....	4
4	JUÍZES	
	4.1 BLOG ABIMAEEL COSTA.....	5
	4.2 BLOG DO MACHADO.....	6
	4.3 BLOG GILBERTO LIMA.....	7
	4.4 BLOG MARRAPÁ.....	8
	4.5 O IMPARCIAL ONLINE.....	9
5	SINDJUS	
	5.1 SINDJUS.....	10
6	VARA CRIMINAL	
	6.1 MA 10.....	11
7	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	7.1 BLOG AQUILES EMIR.....	12
	7.2 BLOG ZECA SOARES.....	13 14
	7.3 O IMPARCIAL ONLINE.....	15
	7.4 SITE JORNAL PEQUENO.....	16

No Maranhão, justiça manda para a cadeia ex-prefeito, o filho, e o ex-contador da prefeitura

23/06/2017 00:00:00

- Ex-prefeito Francivaldo Vasconcelos Sousa -

Sobrinho do ex-prefeito que também teve prisão decretada não foi encontrado

Por determinação da juíza Adriana da Silva Chaves, titular da comarca de Morros, foram presos na manhã desta sexta-feira, 23, o ex-prefeito de Cachoeira Grande, Francivaldo Vasconcelos Sousa, o filho do ex-gestor, Alexandre Leda Sousa, e o ex-contador da Prefeitura de Cachoeira Grande, Henrique Silva dos Santos. O sobrinho do ex-prefeito, Gustavo Vasconcelos, que também teve a prisão decretada, não foi encontrado. A prisão dos réus tem caráter temporário, por 05 (cinco) dias improrrogáveis, consta da decisão judicial na qual a magistrada determina ainda a busca e apreensão, no prazo de 20 (vinte) dias, nos endereços dos réus.

"Antes de penetrarem nas residências, os executores desta decisão deverão proceder a sua leitura ao morador ou a quem o represente, informando-o (a) ao abrir a porta, a fim de se dar a busca e apreensão de objetos (como computadores e notebooks), materiais e documentos ligados aos crimes narrados", consta do documento que destaca ainda que seja realizada "a mais rigorosa busca, para o fim declarado, arrombando, se necessário, as portas dos quartos e demais dependências e, se julgarem indispensável para a realização da diligência, poderão prender os residentes, e empregar todos os meios legais para a execução desta decisão a qual deverá servir de mandado de busca e apreensão, devendo ser cumprida a simples vista do destinatário".

As determinações da juíza atendem à Representação pela busca e apreensão e prisão temporária formulada por Ministério Público e Polícia Civil do Estado do Maranhão em face dos citados, em razão de procedimento investigatório criminal em tramitação no 2º Departamento de Combate à Corrupção - DECCOR.

Na representação, os autores afirmam que o procedimento foi instaurado a partir de representação dos professores do município, na qual foram denunciados diversos crimes praticados pelo ex-gestor e cúpula do Poder Executivo Municipal. Entre os crimes apontados, contratação de empresa de fachada para conclusão do Hospital Municipal de Cachoeira Grande; Convênio da Secretaria Estadual de Saúde e contratações decorrentes do mesmo para aquisição de equipamentos que não teriam sido fornecidos; reforma de prédio onde funciona o CRAS, constante de relatório de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de 2013 e que não teria sido realizada; contratação de empresa para limpeza de prédios públicos municipais, serviço que teria sido efetuado pela própria prefeitura; contratação de empresa supostamente de fachada para aluguel de máquinas para serviços da administração municipal e que teriam sido feitos (serviços) por máquinas do próprio município e oriundas do PAC.

Para os autores da representação, as investigações apontam para a possível existência de associação criminosa estável e permanente, formada por pessoas ligadas a empresas investigadas e membros da cúpula da Administração Municipal, com participação direta do ex-prefeito e do sobrinho do mesmo, com o objetivo de desviar verbas durante a gestão (2009 a 2016).

Envie sua informação, denuncia, sugestão ou critica para nossa redação: jornalistaabimaelcosta@gmail.com
Whatsapp (98) 98175-0173

No cronograma para recuperar feiras de São Luís há obras para começar após sucessor de Edivaldo sair da Prefeitura

23/06/2017 00:00:00

Atendendo determinação da juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública, Luzia Madeiro Neponucena, o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior (PDT), apresentou um cronograma para recuperar as feiras e mercados de São Luís. Leia reportagem completa em [Maranhão Hoje](#).

Pelos menos oito delas, vão começar somente em 2021, ou seja, após ele sair da Prefeitura, e outras oito em 2025, quando o sucessor do seu sucessor estiver iniciando o mandato.

No relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento (Semapa), a Prefeitura informa que já foram reformados os mercados do Cruzeiro do Anil, Liberdade, Anil, Vila Palmeira e que foi concluída a primeira fase das obras na feira da Cohab-Anil.

De acordo com o cronograma, os serviços de reforma, ampliação e adequação das feiras do Anjo da Guarda, João Paulo, Vicente Fialho, Coroadó, Bairro de Fátima, São Francisco e Cohab (2ª fase) estão programados para ocorrer até 2020, último ano da gestão do atual prefeito.

Já os mercados da Vila Bacanga, Cohatrac, Vila Isabel, Macaúba, Tirirical, Ipem/São Cristóvão, Olho d'Água e Angelim as obras previstas para serem realizadas entre 2021 a 2024, isto é, na próxima gestão.

Quanto aos mercados do Anjo da Guarda, Vila Embratel, Santa Cruz, Santo Antônio, Monte Castelo, Forquilha, Bom Jesus e Feira da Praia Grande, as obras devem ser realizada de 2025 a 2028, portanto no governo do sucessor do sucessor de Holandinha.

Corrupção: ex-prefeito e seu filho são presos por desvio de verbas em dois contratos

24/06/2017 06:19:29

Francivaldo Vasconcelos Sousa, ex-prefeito de Cachoeira Grande

O político é acusado de desviar verbas públicas em dois contratos, durante sua gestão, de 2009 a 2016.

O ex-prefeito de Cachoeira Grande do Maranhão, Francivaldo Vasconcelos Sousa, e seu filho, Alexandre Leda Sousa, foram capturados, na manhã desta sexta-feira (23), por determinação da juíza Adriana da Silva Chaves, titular da Comarca de Morros, que decretou a prisão temporária deles. O político é acusado de desviar verbas públicas em dois contratos, durante sua gestão, de 2009 a 2016. Somente em um deles, houve repasse de mais de R\$ 2 milhões.

Em uma entrevista coletiva realizada à tarde desta sexta-feira (23) o delegado Ricardo Moura, da Superintendência Estadual de Combate à Corrupção (Seccor), disse que as prisões foram o resultado de denúncias de professores de Cachoeira Grande, situado na Região do Munim, acerca de irregularidades verificadas na gestão do então prefeito Francivaldo Vasconcelos. A representação foi remetida à Secretaria de Segurança Pública (SSP/MA) e ao Ministério Público.

Segundo o delegado, foram averiguados dois contratos feitos pela Prefeitura com uma empresa de limpeza pública (Habitat) e outra de locação de máquinas pesadas (A.S Abreu). No primeiro caso, em um contrato no valor de R\$ 3 milhões, verificou-se que, pouco antes da licitação, a Habitat mudou seu objeto social, pois atuava prestando serviços para condomínios, o que levantou desconfiança por parte da equipe da Seccor e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do MP.

Com relação ao outro contrato, o delegado explicou que o proprietário abriu a empresa a pedido do prefeito, sendo que as máquinas pesadas utilizadas eram de Gustavo, sobrinho do político, que também ficava com o cartão bancário da A.S Abreu, para que fizesse os saques. Para os "cofres" de Francivaldo, eram repassados R\$ 27 mil, desviados de recursos públicos que deveriam beneficiar a população.

O ex-prefeito e seu filho, como frisado pelo delegado Ricardo, foram encaminhados ao Centro de Triagem, unidade do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde devem permanecer por cinco dias, prazo do mandado de prisão. O promotor Marco Aurélio, do Gaeco, enfatizou na coletiva que essas pessoas não têm "pudor com a coisa pública", pois utilizam dinheiro que deveria ser aplicado na educação, saúde e merenda escolar.

Do Jornal Pequeno

CAROLINA: Ré é condenada por tentativa de homicídio e lesão corporal

O Tribunal do Júri da Comarca de Carolina condenou, em 12 de junho, Maria Caroline Almeida Coelho pela tentativa de homicídio duplamente qualificado contra Leidiane Santos da Silva e por lesão corporal contra José Rosa de Sousa. Os crimes foram praticados em 4 de setembro de 2015, no bairro Brejinho.

Após tentar matar a primeira vítima, Maria Caroline Coelho investiu contra José Sousa, que é idoso e cadeirante. A ré foi condenada a quatro anos de reclusão pelo primeiro crime e a três meses de detenção pelo segundo. As penas poderão ser cumpridas no regime semiaberto.

Atuaram no júri o promotor de justiça Marco Túlio Rodrigues Lopes, com a presidência do juiz Mazurkiévicz Saraiva de Sousa Cruz.

Irmão de Pedro Vasconcelos, sobrinho e ex-contador da Prefeitura de Cachoeira Grande são presos por determinação da Justiça

23/06/2017 00:00:00

Sobrinho do ex-prefeito que também teve prisão decretada não foi encontrado

Por determinação da juíza Adriana da Silva Chaves, titular da comarca de Morros, foram presos na manhã desta sexta-feira, 23, o ex-prefeito de Cachoeira Grande, Francivaldo Vasconcelos Sousa, o filho do ex-gestor, Alexandre Leda Sousa, e o ex-contador da Prefeitura de Cachoeira Grande, Henrique Silva dos Santos. O sobrinho do ex-prefeito, Gustavo Vasconcelos, que também teve a prisão decretada, não foi encontrado. A prisão dos réus tem caráter temporário, por 05 (cinco) dias improrrogáveis, consta da decisão judicial na qual a magistrada determina ainda a busca e apreensão, no prazo de 20 (vinte) dias, nos endereços dos réus.

"Antes de penetrarem nas residências, os executores desta decisão deverão proceder a sua leitura ao morador ou a quem o represente, informando-o (a) ao abrir a porta, a fim de se dar a busca e apreensão de objetos (como computadores e notebooks), materiais e documentos ligados aos crimes narrados", consta do documento que destaca ainda que seja realizada "a mais rigorosa busca, para o fim declarado, arrombando, se necessário, as portas dos quartos e demais dependências e, se julgarem indispensável para a realização da diligência, poderão prender os residentes, e empregar todos os meios legais para a execução desta decisão a qual deverá servir de mandado de busca e apreensão, devendo ser cumprida a simples vista do destinatário".

As determinações da juíza atendem à Representação pela busca e apreensão e prisão temporária formulada por Ministério Público e Polícia Civil do Estado do Maranhão em face dos citados, em razão de procedimento investigatório criminal em tramitação no 2º Departamento de Combate à Corrupção - DECCOR.

Na representação, os autores afirmam que o procedimento foi instaurado a partir de representação dos professores do município, na qual foram denunciados diversos crimes praticados pelo ex-gestor e

cúpula do Poder Executivo Municipal. Entre os crimes apontados, contratação de empresa de fachada para conclusão do Hospital Municipal de Cachoeira Grande; Convênio da Secretaria Estadual de Saúde e contratações decorrentes do mesmo para aquisição de equipamentos que não teriam sido fornecidos; reforma de prédio onde funciona o CRAS, constante de relatório de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de 2013 e que não teria sido realizada; contratação de empresa para limpeza de prédios públicos municipais, serviço que teria sido efetuado pela própria prefeitura; contratação de empresa supostamente de fachada para aluguel de máquinas para serviços da administração municipal e que teriam sido feitos (serviços) por máquinas do próprio município e oriundas do PAC.

Para os autores da representação, as investigações apontam para a possível existência de associação criminosa estável e permanente, formada por pessoas ligadas a empresas investigadas e membros da cúpula da Administração Municipal, com participação direta do ex-prefeito e do sobrinho do mesmo, com o objetivo de desviar verbas durante a gestão (2009 a 2016).

Aliado de Sarney Filho, ex-prefeito de Cachoeira Grande é preso pela Polícia

23/06/2017 22:03:14

A semana não terminou bem para o ministro do Meio Ambiente e pré-candidato ao Senado, Sarney Filho (PV). Além de estar atrás até mesmo de João Alberto (PMDB) na pesquisa ao Senado e conseguir a façanha de perder R\$ 200 milhões em recursos da Noruega para sua pasta no Governo Federal, agora mais um dos seus aliados foi preso pela Polícia.

O ex-prefeito de Cachoeira Grande, Francivaldo Vasconcelos Sousa, e o filho, Alexandre Leda Sousa, são muitos próximos a Zequinha. Eles tiveram a prisão decretada pela juíza Adriana da Silva Chaves, titular da comarca de Morros, nesta sexta-feira, 23. A dupla sempre fez campanha para o filho mais velho de Sarney no interior e mais uma vez se preparavam para auxiliar na candidatura do aliado em 2018.

Pai e filho são suspeitos de montarem um esquema para fraudar licitações no município na área da saúde. Em apenas um contrato, os desvios de recursos chegaram às cifras de R\$ 3 milhões. Ainda estão foragido, Gustavo Vasconcelos que é sobrinho do ex-prefeito e o contador Pedro Silva.

A detenção tem caráter temporário, por cinco dias improrrogáveis, a magistrada determinou ainda a busca e apreensão, no prazo de 20 dias, nos endereços dos réus.

O último encontro entre Zequinha e Francivaldo foi no mês passado, durante o fiascante lançamento da pré-candidatura do herdeiro do oligarca José Sarney a senador.

Prefeitura apresenta relatório de mercados

24/06/2017 09:00:53

A Prefeitura de São Luís apresentou à 1ª Vara da Fazenda Pública relatório sobre a situação das feiras e mercados que deverão ser reformados por determinação da juíza Luzia Madeiro Neponucena, na ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual. Consta no documento também o cronograma de reforma, ampliação e adequação, com obras previstas para serem realizadas deste ano até 2028. A magistrada encaminhou os autos à promotora de justiça Márcia Lima Buhatem, autora da ação.

A determinação para reforma, ampliação e adequação das feiras e mercados de responsabilidade do Executivo Municipal, ocorreu em sentença de maio de 2012, mas o Município de São Luís recorreu da decisão que foi mantida por unanimidade pela Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, com baixa dos autos ao juízo da 1ª Vara da Fazenda no final de maio de 2015. Somente em maio de 2017, após várias determinações da magistrada para a Prefeitura cumprir a decisão, a gestão municipal apresentou o relatório situacional das feiras e o cronograma de reforma. A juíza Luzia Madeiro Neponucena disse que somente após o parecer da promotora de Justiça decidirá sobre que providências serão tomadas no processo.

De acordo com a decisão judicial, a Prefeitura deverá reformar 27 feiras e mercados de responsabilidade do município. Consta na ação civil pública que foram firmados Termos de Comparecimento e Compromisso para saneamento das irregularidades, mas todos foram descumpridos pela gestão municipal.

No relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento (SEMAPA), a Prefeitura informa que já foram reformados os mercados do Cruzeiro do Anil, Liberdade, Anil, Vila Paleira e concluída a primeira fase das obras na feira da Cohab. De acordo com o cronograma entregue à 1ª Vara da Fazenda, os serviços de reforma, ampliação e adequação das feiras do Anjo da Guarda, João Paulo, Vicente Fialho, Coroadó, Bairro de Fátima, São Francisco e Cohab (2ª fase) estão programados para ocorrer do ano de 2017 até 2020. Já os mercados da Vila Bacanga, Cohatrac, Vila Isabel, Macaúba, Tirirical, Ipem/São Cristóvão, Olho d'Água e Angelim estão com obras previstas para o período de 2021 a 2024; e os mercados do Anjo da Guarda, Vila Embratel, Santa Cruz, Santo Antônio, Monte Castelo, Forquilha, Bom Jesus e Feira da Praia Grande, de 2025 a 2028.

Mercado Central - o melhoramento das condições do mercado, segundo o município, está previsto no PAC Cidade Históricas e o processo licitatório para as obras deve ocorrer no segundo semestre deste ano. Como a Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é a responsável pelo PAC também ficará com a reforma do mercado, cabendo à Prefeitura de São Luís, por meio da SEMAPA, a remoção e relocação dos feirantes para que sejam realizadas as obras.

Situação das feiras - constam no relatório fotos e dados sobre a situação de cada mercado e feira, de forma individualizada. Foram indicados problemas nas instalações elétricas e hidráulicas, abastecimento de água e

sistema de esgoto precários, paredes com rachaduras, problemas no telhado e no piso, bancas e boxes sem padronização e colocados de forma desordenada, bancas ocupando calçadas e até ruas, banheiros inadequados e sem acesso para portadores de deficiência, alimentos perecíveis como carnes sendo comercializados sem as mínimas condições de higiene, entre outras situações. No documento, a SEMAPA informa quais as obras e serviços a serem realizados nesses locais.

Foto: Divulgação

O post [Prefeitura apresenta relatório de mercados](#) apareceu primeiro em [Zeca Soares](#).

Prefeitura define reforma de mercados

A Prefeitura de São Luís apresentou à 1ª Vara da Fazenda Pública relatório sobre a situação das feiras e mercados que deverão ser reformados por determinação da juíza Luzia Madeiro Neponucena, na ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual. Consta no documento também o cronograma de reforma, ampliação e adequação, com obras previstas para serem realizadas deste ano até 2028. A magistrada encaminhou os autos à promotora de justiça Márcia Lima Buhatem, autora da ação.

A determinação para reforma, ampliação e adequação das feiras e mercados de responsabilidade do Executivo Municipal, ocorreu em sentença de maio de 2012, mas o Município de São Luís recorreu da decisão que foi mantida por unanimidade pela Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, com baixa dos autos ao juízo da 1ª Vara da Fazenda no final de maio de 2015. Somente em maio de 2017, após várias determinações da magistrada para a Prefeitura cumprir a decisão, a gestão municipal apresentou o relatório situacional das feiras e o cronograma de reforma. A juíza Luzia Madeiro Neponucena disse que somente após o parecer da promotora de Justiça decidirá sobre que providências serão tomadas no processo.

De acordo com a decisão judicial, a Prefeitura deverá reformar 27 feiras e mercados de responsabilidade do município. Consta na ação civil pública que foram firmados Termos de Comparecimento e Compromisso para saneamento das irregularidades, mas todos foram descumpridos pela gestão municipal.

No relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento (SEMAPA), a Prefeitura informa que já foram reformados os mercados do Cruzeiro do Anil, Liberdade, Anil, Vila Paleira e concluída a primeira fase das obras na feira da Cohab. De acordo com o cronograma entregue à 1ª Vara da Fazenda, os serviços de reforma, ampliação e adequação das feiras do Anjo da Guarda, João Paulo, Vicente Fialho, Coroadó, Bairro de Fátima, São Francisco e Cohab (2ª fase) estão programados para ocorrer do ano de 2017 até 2020. Já os mercados da Vila Bacanga, Cohatrac, Vila Isabel, Macaúba, Tirirical, Ipem/São Cristóvão, Olho d'Água e Angelim estão com obras previstas para o período de 2021 a 2024; e os mercados do Anjo da Guarda, Vila Embratel, Santa Cruz, Santo Antônio, Monte Castelo, Forquilha, Bom Jesus e Feira da Praia Grande, de 2025 a 2028.

Mercado Central - o melhoramento das condições do mercado, segundo o município, está previsto no PAC Cidade Históricas e o processo licitatório para as obras deve ocorrer no segundo semestre deste ano. Como a Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é a responsável pelo PAC também ficará com a reforma do mercado, cabendo à Prefeitura de São Luís, por meio da SEMAPA, a remoção e relocação dos feirantes para que sejam realizadas as obras.

Situação das feiras - constam no relatório fotos e dados sobre a situação de cada mercado e feira, de forma

individualizada. Foram indicados problemas nas instalações elétricas e hidráulicas, abastecimento de água e sistema de esgoto precários, paredes com rachaduras, problemas no telhado e no piso, bancas e boxes sem padronização e colocados de forma desordenada, bancas ocupando calçadas e até ruas, banheiros inadequados e sem acesso para portadores de deficiência, alimentos perecíveis como carnes sendo comercializados sem as mínimas condições de higiene, entre outras situações. No documento, a SEMAPA informa quais as obras e serviços a serem realizados nesses locais.

Foto: Divulgação

TJ-MA promove mais uma edição do Balcão de Renegociação de Dívidas

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DO TJ-MA

23/06/2017 às 21h08

Além da renegociação de dívidas, outros serviços serão oferecidos no evento.

TJ-MA promove mais uma edição do Balcão de Renegociação de Dívidas

SÃO LUÍS - O Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) promove, no período de 3 a 7 de julho, no Shopping Rio Anil, mais uma edição do Balcão de Renegociação de Dívidas, em São Luís.

A iniciativa - voltada para os habitantes de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa - visa incentivar o diálogo e oportunizar a celebração de acordos entre clientes em situação de inadimplência e empresas, bancos, instituições de ensino superior e concessionárias de serviços, que disponibilizarão stands para recebimento do público.

O projeto já foi realizado em cinco edições no Maranhão, sendo três em São Luís, uma em Imperatriz e outra em Santa Inês. A ação integra o projeto 'Consumidor Adimplente - Cidadão com Plenos Direitos', desenvolvido pelo Núcleo de Conciliação do TJMA.

Em reunião promovida no Fórum do Calhau, com empresas parceiras, o coordenador do Núcleo, juiz Alexandre Abreu, ressaltou o alcance social do projeto e alertou as empresas quanto à importância de elas apresentarem, durante o evento, propostas que atendam aos anseios dos cidadãos.

"O Balcão viabiliza, de forma simples e rápida, a resolução de litígios, com a negociação direta entre empresas e consumidores, sendo fundamental a apresentação de boas propostas pelas instituições parceiras", frisou o magistrado.

Empresas

Já confirmaram presença no evento o Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Caema, Cemar, Universidade Ceuma, Faculdade Pitágoras, Lojas Gabryella, Credishop, Spumaflex, Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) e Secretarias Municipal (Semfaz) e Estadual da Fazenda (Sefaz).

Inscrições

As empresas interessadas em participar devem entrar em contato pelo e-mail conciliar@tjma.jus.br ou pelo telefone: (98) 3198.4558 - Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Serviços

Além da renegociação de dívidas, outros serviços serão oferecidos no evento, tais como atendimento de

solicitações (alterações cadastrais, ativação de contas), consultoria financeira, oferta para contratos habitacionais, reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas), cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda, recebimento (de IPVA, ICMS, ISS e IPTU), encaminhamento de acordo para homologação judicial, entre outros.

Também haverá orientação e conscientização de direitos, distribuição de cartilhas, tabelas de controle financeiro e panfletos que orientem o consumidor.

Plataformas

O consumidor poderá, ainda, cadastrar reclamações ou solicitar o agendamento de audiências com empresas que não estiverem participando do Balcão. Para isso, bastará o interessado fazer seu cadastro nas plataformas eletrônicas “mediacaodigital” e “consumidor.gov.br” - sistemas de facilitação no processo de mediação direta entre consumidores e empresas, disponibilizados respectivamente, pelo Ministério da Justiça e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A ideia é fomentar o Programa de Estímulo ao Uso dos Mecanismos Virtuais para Solução de Conflitos, que integra a Política Nacional de Tratamento Adequado de Solução de Conflitos, instituída pelo CNJ por meio da Resolução nº 125/2010 que, através da Emenda nº 2, de março de 2016, incluiu orientações ao uso de mecanismos alternativos de solução de controvérsias antes da judicialização, seguindo também, a nova sistemática do Código de Processo Civil (CPC).

Lago do Junco: TJ cassa liminar e prefeito volta ao cargo

GILBERTO LÉDA

23/06/2017 às 18h52

Osmar Fonseca (PT), retornou ao cargo por decisão do desembargador José de Ribamar Castro

Osmar Fonseca protocolou agravo de instrumento no TJ

O prefeito de Lago do Junco, Osmar Fonseca (PT), retornou ao cargo por decisão do desembargador José de Ribamar Castro, do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O petista havia sido afastado na semana passada, liminarmente, depois de o juiz Marcelo Santana Farias atender a uma Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPMA) alegando que ele estava se negando a prestar informações no bojo de uma ação de improbidade.

Osmar alegou em agravo de instrumento que deixou de responder três de cinco ofícios encaminhados pela Promotoria e justificou que a omissão foi motivada por culpa do então secretário de Administração, já exonerado.

Ao decidir sobre o caso, o desembargador entendeu que a decisão foi "desproporcional". Para ele, se continuasse no cargo e decidisse negar informações ao MP, o prefeito estaria na verdade produzindo prova contra si na ação judicial.

"A medida ofende os postulados constitucionais da razoabilidade e proporcionalidade, vez que mostrou-se desproporcional, considerando que inexistente fato concreto promovido pelo agravante que dificulte a instrução processual, quando, em verdade, esta fase do processo sequer foi iniciada", despachou.

Mulher é condenada por tentativa de homicídio e lesão corporal a idoso

Uma das vítimas é um idoso e cadeirante.

24 Jun 2017 Carolina

O Tribunal do Júri da Comarca de Carolina condenou Maria Caroline Almeida Coelho pela tentativa de homicídio duplamente qualificado contra Leidiane Santos da Silva e por lesão corporal contra o idoso e cadeirante José Rosa de Sousa. Os crimes foram praticados em 4 de setembro de 2015, no bairro Brejinho. A condenação foi proferida em 12 de junho e publicada nesta sexta-feira (23).

Após tentar matar a primeira vítima, Maria Caroline Coelho investiu contra José Sousa. A ré foi condenada a quatro anos de reclusão pelo primeiro crime e a três meses de detenção pelo segundo. As penas poderão ser cumpridas no regime semiaberto.

Atuou no júri o promotor de justiça Marco Túlio Rodrigues Lopes, com a presidência do juiz Mazurkiévicz Saraiva de Sousa Cruz.

Ex-prefeito, filho e ex-contador de Cachoeira Grande são presos

Ex-prefeito é acusado de contratação de empresa de fachada para conclusão do Hospital Municipal de Cachoeira Grande, entre outros crimes

Por determinação da juíza Adriana da Silva Chaves, titular da comarca de Morros, foram presos na manhã desta sexta-feira, 23, o ex-prefeito de Cachoeira Grande, Francivaldo Vasconcelos Sousa, o filho do ex-gestor, Alexandre Leda Sousa, e o ex-contador da Prefeitura de Cachoeira Grande, Henrique Silva dos Santos. O sobrinho do ex-prefeito, Gustavo Vasconcelos, que também teve a prisão decretada, não foi encontrado. A prisão dos réus tem caráter temporário, por 5 (cinco) dias improrrogáveis, consta da decisão judicial na qual a magistrada determina ainda a busca e apreensão, no prazo de 20 (vinte) dias, nos endereços dos réus.

“Antes de penetrarem nas residências, os executores desta decisão deverão proceder a sua leitura ao morador ou a quem o represente, informando-o (a) ao abrir a porta, a fim de se dar a busca e apreensão de objetos (como computadores e notebooks), materiais e documentos ligados aos crimes narrados”, consta do documento que destaca ainda que seja realizada “a mais rigorosa busca, para o fim declarado, arrombando, se necessário, as portas dos quartos e demais dependências e, se julgarem indispensável para a realização da diligência, poderão prender os residentes, e empregar todos os meios legais para a execução desta decisão a qual deverá servir de mandado de busca e apreensão, devendo ser cumprida a simples vista do destinatário”.

As determinações da juíza atendem à Representação pela busca e apreensão e prisão temporária formulada por Ministério Público e Polícia Civil do Estado do Maranhão em face dos citados, em razão de procedimento investigatório criminal em tramitação no 2º Departamento de Combate à Corrupção - DECCOR.

Na representação, os autores afirmam que o procedimento foi instaurado a partir de representação dos professores do município, na qual foram denunciados diversos crimes praticados pelo ex-gestor e cúpula do Poder Executivo Municipal. Entre os crimes apontados, contratação de empresa de fachada para conclusão do Hospital Municipal de Cachoeira Grande; Convênio da Secretaria Estadual de Saúde e contratações decorrentes do mesmo para aquisição de equipamentos que não teriam sido fornecidos; reforma de prédio onde funciona o CRAS, constante de relatório de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de 2013 e que não teria sido realizada; contratação de empresa para limpeza de prédios públicos municipais, serviço que teria sido efetuado pela própria prefeitura; contratação de empresa supostamente de fachada para aluguel de máquinas para serviços da administração municipal e que teriam sido feitos (serviços) por máquinas do próprio município e oriundas do PAC.

Para os autores da representação, as investigações apontam para a possível existência de associação criminosa estável e permanente, formada por pessoas ligadas a empresas investigadas e membros da cúpula da Administração Municipal, com participação direta do ex-prefeito e do sobrinho do mesmo, com o objetivo de desviar verbas durante a gestão (2009 a 2016).

Moradores do São Francisco esperam por demolição de prédio

Após desocupações e da ordem judicial que determina a demolição do imóvel, com previsão para até três meses, a vizinhança aguarda o fim dessa história

Os moradores da Rua 3, no São Francisco, viveram durante anos a incerteza se uma tragédia aconteceria com a possível queda de um prédio há muito abandonado e que abrigava várias famílias.

Hoje, depois das desocupações e da ordem judicial que determina a demolição do imóvel, com previsão para até três meses, prazo em que o processo de licitação termina, a vizinhança dessa cicatriz histórica no bairro São Francisco espera que essa história finalmente tenha um fim.

O popularmente conhecido “Balança, mas não cai” começou a ser construído no início dos anos 90 pela empresa de SL Construções e Incorporações Ltda, da cidade de Fortaleza, no Ceará. A estrutura de setes andares foi abandonada por Moradores do São Francisco esperam por demolição de prédio volta de 1992, quando a entidade decretou falência. Desde então, foram iniciados os processos judiciais com o objetivo de dar um destino para o prédio.

Condenado pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Maranhão (Crea), Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Companhia Energética do Maranhão (Cemar), Companhia de Saneamento Ambiental (Caema) e Ministério Público do Maranhão (MP) por causa dos riscos de desabamento, o prédio resistiu as forças da natureza e ação do tempo e abrigava cerca de 40 famílias que viviam irregularmente no local.

Descrença na demolição

A aposentada Ana Maria Paiva é moradora há 40 anos do bairro e descrente sobre qualquer resolução do problema do “Balança, mas não cai”, que, segundo ela, parece já fazer parte do bairro. “Eu já vi esse prédio ser desocupado e ocupado várias vezes, agora mesmo já tem gente que tá querendo voltar. O que acontece é que esse prédio já tá aí há tanto tempo que acho que nunca vai ser tirado”.

A equipe de O Imparcial recebeu a informação de populares que existem pessoas, a maioria os próprios guardadores de carros e pessoas que trabalham naquela região, que estão utilizando o prédio como dormitório.

Continue lendo no

link: <https://oimparcial.com.br/noticias/2017/06/moradores-do-sao-francisco-esperam-por-demolicao-de-predio/>

Diretor do Sindjus-MA Pedro Davi trata da rejeição do acordo sobre as greve e dos 21,7% na Rádio Capital

23/06/2017 | 16:28

Na sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça (TJMA), realizada na última quarta-feira (21), os desembargadores rejeitaram, por unanimidade, a proposta de acordo para a devolução dos descontos sofridos pelos servidores do Judiciário, por conta de faltas durante a greve de 2015. A submissão da proposta do Sindjus-MA ao pleno do TJMA havia sido definida em audiência de conciliação entre o Sindicato e o TJMA no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília, no dia 17 de maio. O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, encaminhou a rejeição do acordo, alegando que a matéria está judicializada no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O assunto foi tema de entrevista com o diretor de Mobilização e Articulação Regional, Pedro Davi, nesta sexta-feira (23), no Programa Tribuna Sindical, na Rádio Capital AM 1.180. Para o sindicalista e analista judiciário do TJMA, a decisão tomada pelos desembargadores na última quarta-feira é no mínimo questionável. Diretor também questionou o julgamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) relativo aos 21,7%, ocorrido no último dia 14 de junho. (Reveja aqui).

“Nós não sabemos o que está por trás dessas motivações. Mas iremos usar as ferramentas jurídicas e políticas que estão à nossa disposição. Esses julgamentos nos impressionam, porque em ambas as decisões não houve fatos novos que pudessem motivar uma mudança de entendimento. Como não questionar esses tipos de julgamentos, nos quais os desembargadores mudam de entendimento de forma tão rápida, sem nenhum argumento jurídico novo? Por isso, é óbvio que é questionável, não só impressiona a categoria, como causa uma insegurança jurídica.”, ponderou.

Ouçá aqui a entrevista do diretor Pedro Davi na Rádio Capital AM.

TJMA promove mais uma edição do Balcão de Renegociação de Dívidas

24/06/2017

Iniciativa do Tribunal de Justiça do Maranhão acontecerá de 3 a 7 de julho no Shopping Rio Anil

SÃO LUÍS - O Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promove, no período de 3 a 7 de julho, no Shopping Rio Anil, mais uma edição do Balcão de Renegociação de Dívidas, em São Luís.

A iniciativa - voltada para os habitantes de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa - visa incentivar o diálogo e oportunizar a celebração de acordos entre clientes em situação de inadimplência e empresas, bancos, instituições de ensino superior e concessionárias de serviços, que disponibilizarão stands para recebimento do público.

O projeto já foi realizado em cinco edições no Maranhão, sendo três em São Luís, uma em Imperatriz e outra em Santa Inês. A ação integra o projeto 'Consumidor Adimplente - Cidadão com Plenos Direitos', desenvolvido pelo Núcleo de Conciliação do TJMA.

Em reunião promovida no Fórum do Calhau, com empresas parceiras, o coordenador do Núcleo, juiz Alexandre Abreu, ressaltou o alcance social do projeto e alertou as empresas quanto à importância de elas apresentarem, durante o evento, propostas que atendam aos anseios dos cidadãos.

"O Balcão viabiliza, de forma simples e rápida, a resolução de litígios, com a negociação direta entre empresas e consumidores, sendo fundamental a apresentação de boas propostas pelas instituições parceiras", frisou o magistrado.

Empresas

Já confirmaram presença no evento o Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Caema, Cemar, Universidade Ceuma, Faculdade Pitágoras, Lojas Gabryella, Credishop, Spumaflex, Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) e Secretarias Municipal (Semfaz) e Estadual da Fazenda (Sefaz).

Inscrições

As empresas interessadas em participar devem entrar em contato pelo e-mail conciliar@tjma.jus.br ou pelo telefone: (98) 3198.4558 - Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Serviços

Além da renegociação de dívidas, outros serviços serão oferecidos no evento, tais como atendimento de solicitações (alterações cadastrais, ativação de contas), consultoria financeira, oferta para contratos habitacionais, reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas), cadastro de clientes na tarifa

social de energia de baixa renda, recebimento (de IPVA, ICMS, ISS e IPTU), encaminhamento de acordo para homologação judicial, entre outros.

Também haverá orientação e conscientização de direitos, distribuição de cartilhas, tabelas de controle financeiro e panfletos que orientem o consumidor.

Plataformas

O consumidor poderá, ainda, cadastrar reclamações ou solicitar o agendamento de audiências com empresas que não estiverem participando do Balcão. Para isso, bastará o interessado fazer seu cadastro nas plataformas eletrônicas “mediacaodigital” e “consumidor.gov.br” - sistemas de facilitação no processo de mediação direta entre consumidores e empresas, disponibilizados respectivamente, pelo Ministério da Justiça e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A ideia é fomentar o Programa de Estímulo ao Uso dos Mecanismos Virtuais para Solução de Conflitos, que integra a Política Nacional de Tratamento Adequado de Solução de Conflitos, instituída pelo CNJ por meio da Resolução n° 125/2010 que, através da Emenda n° 2, de março de 2016, incluiu orientações ao uso de mecanismos alternativos de solução de controvérsias antes da judicialização, seguindo também, a nova sistemática do Código de Processo Civil (CPC).

Prefeitura apresenta cronograma de reforma dos mercados de São Luís

A Prefeitura de São Luís apresentou à 1ª Vara da Fazenda Pública relatório sobre a situação das feiras e mercados que deverão ser reformados por determinação da juíza Luzia Madeiro Neponucena, na ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual. Consta no documento também o cronograma de reforma, ampliação e adequação, com obras previstas para serem realizadas deste ano até 2018. A magistrada encaminhou os autos à promotora de justiça Márcia Lima Buhatem, autora da ação.

A determinação para reforma, ampliação e adequação das feiras e mercados de responsabilidade do Executivo Municipal, ocorreu em sentença de maio de 2012, mas o Município de São Luís recorreu da decisão que foi mantida por unanimidade pela Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, com baixa dos autos ao juízo da 1ª Vara da Fazenda no final de maio de 2015. Somente em maio de 2017, após várias determinações da magistrada para a Prefeitura cumprir a decisão, a gestão municipal apresentou o relatório situacional das feiras e o cronograma de reforma. A juíza Luzia Madeiro Neponucena disse que somente após o parecer da promotora de Justiça decidirá sobre que providências serão tomadas no processo.

De acordo com a decisão judicial, a Prefeitura deverá reformar 27 feiras e mercados de responsabilidade do município. Consta na ação civil pública que foram firmados Termos de Comparecimento e Compromisso para saneamento das irregularidades, mas todos foram descumpridos pela gestão municipal.

No relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento (Semapa), a Prefeitura informa que já foram reformados os mercados do Cruzeiro do Anil, Liberdade, Anil, Vila Paleira e concluída a primeira fase das obras na feira da Cohab.

De acordo com o cronograma entregue à 1ª Vara da Fazenda, os serviços de reforma, ampliação e adequação das feiras do Anjo da Guarda, João Paulo, Vicente Fialho, Coroado, Bairro de Fátima, São Francisco e Cohab (2ª fase) estão programados para ocorrer do ano de 2017 até 2020. Já os mercados da Vila Bacanga, Cohatrac, Vila Isabel, Macaúba, Tirirical, Ipem/São Cristóvão, Olho d'Água e Angelim estão com obras previstas para o período de 2021 a 2024; e os mercados do Anjo da Guarda, Vila Embratel, Santa Cruz, Santo Antônio, Monte Castelo, Forquilha, Bom Jesus e Feira da Praia Grande, de 2025 a 2028.

Mercado Central

O melhoramento das condições do mercado, segundo o município, está previsto no PAC Cidade Históricas e o processo licitatório para as obras deve ocorrer no segundo semestre deste ano. Como a Superintendência

Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é a responsável pelo PAC também ficará com a reforma do mercado, cabendo à Prefeitura de São Luís, por meio da SEMAPA, a remoção e relocação dos feirantes para que sejam realizadas as obras.

Situação das feiras

Constam no relatório fotos e dados sobre a situação de cada mercado e feira, de forma individualizada. Foram indicados problemas nas instalações elétricas e hidráulicas, abastecimento de água e sistema de esgoto precários, paredes com rachaduras, problemas no telhado e no piso, bancas e boxes sem padronização e colocados de forma desordenada, bancas ocupando calçadas e até ruas, banheiros inadequados e sem acesso para portadores de deficiência, alimentos perecíveis como carnes sendo comercializados sem as mínimas condições de higiene, entre outras situações. No documento, a SEMAPA informa quais as obras e serviços a serem serão realizados nesses locais.